



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

OFÍCIO nº 118/2025/SG/SPOC

Brasília, 17 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

ISNALDO BULHÕES JÚNIOR

Deputado Federal

Relator-Geral do Projeto de Lei Orçamentária Anual 2026 (PLN nº 15/2025-CN)

Congresso Nacional

Brasília-DF

Assunto: Encaminhamento de solicitação de alteração no Anexo V do PLOA 2026 (PLN 15/2025-CN) – Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)

Senhor Deputado,

1. Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para dar ciência a Vossa Excelência do encaminhamento, à Secretaria de Orçamento Federal (SOF), por meio do OFÍCIO nº 115/2025/SG/SPOC (1261656) de solicitação de mensagem modificativa ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2026, constante do PLN nº 15/2025-CN, referente ao Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).
2. Tal solicitação decorre da necessidade de adequação da proposta orçamentária do CNMP ao Projeto de Lei nº 5.120/2025, que institui reajuste escalonado da remuneração dos servidores do Ministério Público da União (MPU) e do CNMP em três parcelas anuais de 8%, com vigência a partir de 1º de julho de 2026, 2027 e 2028.
3. Cumpre destacar que o PLOA 2026, enviado ao Congresso Nacional em momento anterior à definição do referido reajuste, não contemplou as despesas decorrentes dessa recomposição remuneratória. Assim, foi solicitada à SOF a atualização do Anexo V do PLOA 2026 do CNMP, com a inclusão do item II – "Concessão de Vantagens, Aumentos de Remuneração e Alterações de Estrutura de Carreiras", conforme detalhado no Documento Anexo nº 1 (1261703).
4. Salienta-se que as modificações propostas não acarretarão aumento do limite de despesas estabelecido pela Lei Complementar nº 200/2023, uma vez que serão compensadas por meio de remanejamentos internos, conforme demonstrado no Documento Anexo nº 2 (1261805).
5. Para tanto, encaminhei à SOF a nova versão do Anexo V do PLOA 2026 referente ao CNMP, com o detalhamento das reestruturações de carreira, vantagens e ajustes remuneratórios, bem como as respectivas compensações orçamentárias.
6. Ao tempo em que informo as providências adotadas, reitero a elevada consideração e respeito.
7. Ao responder este documento, favor referenciar o processo SEI nº 19.00.6400.0006250/2025-65.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinícius Alves Ribeiro, Secretário-Geral do CNMP**, em 18/11/2025, às 16:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVENBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1262193** e o código CRC **A795E77A**.